

122º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 12/06/2023 19:00

Encerramento: 12/06/2023 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº122–Sessão Ordinária 12/06/2023-3ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 12 (doze) dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três, às 19h00m (dezenove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd Carvalho, Celina Beltramel Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Não houve Vereador inscrito para **GRANDE EXPEDIENTE**. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº009/2023, proposta pelo Vereador Ermeson Luna Bonfim; Indicação Coletiva nº014/2023, proposta pelos Vereadores: Osmar Ajala da Costa e Cláudio Freitas da Silva; Moção Coletiva nº002/2023, proposta por todos os Vereadores desta Casa de Leis de Aplausos e Congratulações pelo ato de bravura aos Policiais Militares de Bodoquena e Indicação nº013/2023, proposta pelo Vereador Nelson de Paulo. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes COMJUR e COF seus pareceres referentes ao Projeto de Resolução nº003/2023, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que “Regulamenta a contratação direta por dispensa de licitação presencial, de que trata a Lei Federal nº14. 133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Bodoquena e dá outras providências”, os quais foram favoráveis e aprovados, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para Secretaria fazer a Resolução e publicá-la. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou da Comissão Permanente COMJUR seu parecer ao Projeto de Lei Complementar nº013 de 01 de Junho de 2023, de autoria do Poder Executivo de Bodoquena-MS, que “Prorroga o prazo do regime excepcional de transição e reformulação da gestão e estrutura organizacional da Unidade Gestora do RPPS de Bodoquena/MS. o qual foi favorável e aprovado por maioria o parecer, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, a Vereadora Celina Beltramel Ferracini deixou registrado seu voto contrário ao referido Projeto, onde foi aprovado por maioria do Plenário em primeira e última votação, tendo que vista que os Vereadores pediram a dispensa da segunda votação, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores: ProfºAlziro dos Reis Ferreira e Edineyd Carvalho.O Senhor Presidente estendeu o convite aos Vereadores e a comunidade para o encerramento da Copa GH parabenizou o Professor Fernando, ex Vereador, que a mais de onze anos faz esse evento, também convidou a todos para receber a visita do Deputado Marcos Pollon na próxima segunda

Feira aqui no nosso gabinete antes da Sessão, lembrou ainda da vista que fizeram em seu

gabinete em Brasília, agradeceu a presença de todos e dos que nos prestigiam através do facebook e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 19 (dezenove) de Junho na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 12 Junho de 2.023.

Justificativa